



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

LEI N° 894/08, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTOR: DIVERSOS VEREADORES.

“Denomina-se Travessa Sonia Maria Correia de Souza a Travessa situada entre a Rua Ernani e a Avenida Beira-Mar, neste Município”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Travessa Sonia Maria Correia de Souza a Travessa situada entre a Rua Ernani e a Avenida Beira-Mar, neste Município.

Art. 2.º - O Poder Executivo, no prazo de noventa dias a contar da publicação da presente Lei, tomará as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas em toda via, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre a nova denominação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente